



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 74/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 20 de dezembro de 2024, pelas 11:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o direito de preferência em imóvel localizado em zona de proteção – Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente de não exercer o direito de preferência na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial nº 1150, destinado a Habitação, sito na **Rua S. João de Deus, 15 e 17**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **23.000 Euros**.

Ponto 2.2 – Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para 2025 (até final do mandato) – Deliberado, por unanimidade, aprovar:
- a calendarização das reuniões da Câmara para o ano de 2025, constante na tabela infra:

Mês	Dias
JANEIRO	15 e 29
FEVEREIRO	12 e 26
MARÇO	12 e 26
ABRIL	09 e 23
MAIO	07 e 21
JUNHO	04 e 18
JULHO	02, 16 e 30
AGOSTO	13 e 27
SETEMBRO	10 e 24

- Que sejam públicas as segundas reuniões de cada mês e que seja fixado o início das reuniões para intervenções e esclarecimentos ao público.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

- Que, de acordo com a informação da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, a primeira reunião do mês de janeiro (dia 15) seja pública.

Ponto 2.3 – Proposta de abertura do período de discussão pública da proposta da 2ª revisão do PDM de Borba – Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 2ª revisão do PDM de Borba, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação.

Ponto 2.4 – Relatório anual 2024 de execução do plano de prevenção de riscos de gestão, de corrupção e de infrações conexas – Deliberado, por unanimidade:

- Aprovar o relatório anual de execução do ano de 2024 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba;

- Remeter o mesmo ao MENAC, à Tutela e correspondente serviço de Inspeção Setorial (Direção-Geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças)

Ponto 2.5 – Celebração de Contrato de Compra e Venda para aquisição do Prédio sito em Olival atrás do Bosque – Deliberado, por maioria, adquirir, pelo valor de €210.000,00 (duzentos e dez mil euros), prédio urbano sito em Olival Atrás do Bosque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 1960/20000310 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2551, com 17880 m²

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 23 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)